



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2246 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 038/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar nº 004/2022 onde incluiu o parágrafo único no artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que for designado em outra função mais complexa, que demanda graduação e conhecimentos específicos nas áreas de contabilidade pública e gestão pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que estabelece regras para a celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria entre a União e entidades privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a conformidade com a legislação vigente e a eficiência na gestão dos recursos públicos dependem de uma estrutura administrativa competente e do uso adequado dos sistemas oficiais;

Considerando Decreto nº 7.304 de 13/04/2021 que dispõe sobre a necessidade de utilização DO SISTEMA EPROTOCOLO, no qual dispõe o art. 1º "Os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos se dará por meio do Sistema de Gestão de Documentos, denominado eProtocolo, reconhecido como sistema oficial de gestão de documentos emitidos e recebidos (...)". Institui-se no CAPÍTULO II - DO ACESSO E GESTÃO DO SISTEMA Art. 5º Os órgãos e entidades deverão designar um agente público, com conhecimento das funcionalidades do Sistema eProtocolo, para atuar como Gestor de Acesso, com as atribuições inerentes a esta designação conforme o Art. 5º inciso 1º;

Considerando à indispensabilidade, complexidade e responsabilidade perante a essas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR à servidora Nara Eluza Morais Silva, Escriturária, matrícula nº 20661, como responsável pelo fornecimento de informações junto ao SICONV, E-Protocolo e outras plataformas destinadas à gestão de convênios e cadastramento de projetos.

Artigo 2º - Conceder à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Angela Maria Guarnieri Azevedo, investida no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 3891, para responder como Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a partir do Convênio firmado entre Município de Santana do Itararé/PR e Receita Federal do Brasil onde a União outorgou ao Município a capacidade tributária de fiscalizar e arrecadar o Imposto Territorial Rural - ITR;

Considerando as recomendações expedidas pela Receita Federal do Brasil no que tange ao aumento de arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR como requisito para manutenção deste convênio;

Considerando que o ITR está constituído como uma das fontes de receita própria de maior relevância para o Município, sendo, por excelência uma ferramenta de promoção social da propriedade privada;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Angela Maria Guarnieri Azevedo, investida no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 3891, como encarregada/responsável pela fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR, no âmbito do Município de Santana do Itararé/PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2246 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 041/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora permanece no exercício das funções de Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos;

Considerando que a servidora continuará responsável pela fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do município, zelando pelo cumprimento das obrigações tributárias correspondentes;

Considerando a necessidade de servidores responsáveis pelo cadastramento e pela fiscalização dos túmulos no Cemitério Municipal, incluindo a atuação em regime de plantão, de forma não eventual, aos sábados, domingos e feriados, em atendimento à continuidade e eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria Guarnieri Azevedo, investida no cargo de Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), em razão das atribuições extraordinárias e da disponibilidade exigida, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013 com alteração dada pela Lei Complementar nº 004/2022, sendo 80% (oitenta por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor MARIO NELSON GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº. 10.XXX.XXX-4 SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ARLETH CORREA GUIMARÃES, portadora da cédula de identidade RG nº 17.XXX.XXX-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Industrial, Econômico e de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Daniele Patriarca da Silva, investida no cargo efetivo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21114, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2246 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 045/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei nº 015/2011 que criou o Diário Oficial do Município, órgão responsável pela publicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta, além das autarquias de fundações públicas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a responsabilidade da administração pública à publicação de seus atos como condição de eficácia dos atos administrativos, além da sua prestação de contas no Portal da Transparência, em atenção à Lei Complementar nº 05/2016, que regulamenta no âmbito municipal as rotinas para cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso às informações do Poder Público;

CONSIDERANDO, a constante alimentação de informações junto ao Diário Oficial do Município de Santana do Itararé e o Portal da Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Jose Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, responsável pelo fornecimento de informações junto ao Diário Oficial e o Portal da Transparência, cabendo ao servidor à atribuição de receber, conferir e formatar os arquivos para publicações no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013 com alteração dada pela Lei Complementar nº 004/2022, sendo 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 046/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Gilmar Egídio Pereira, investido no cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 3881, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2246diario08janeiro2025 pdf

Código do documento 9ac506e7-9057-41d2-9834-ee65c664283c



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

08 Jan 2025, 22:48:51

Documento 9ac506e7-9057-41d2-9834-ee65c664283c **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-08T22:48:51-03:00

08 Jan 2025, 22:49:09

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-08T22:49:09-03:00

08 Jan 2025, 22:49:20

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 25586) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-01-08T22:49:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1730462361d0120bcaaae191f78993ed9c9c8775f860e3afb1bb62d51d21464d

(SHA512):9dd807ace9883458b89aee50015f0944f5ff02c656c8dbb65d78035d353c8738498ca838b210eeb9fcd69fa3f9b7b81e8c3b4664d7c25269385a0f96aff1418c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.